



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO ESTADO DE PERNAMBUCO

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 15 (quinze) de maio às 19:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, José Maria da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tiago Juvêncio de Vasconcelos e Orlando Antônio Ferreira. Deixou de comparecer o vereador Tarcísio Pereira Leite, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Tiago Juvêncio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Lucas, capítulo 1º, versículos 35 a 37. A ata da reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. A seguir autorizou ainda o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 03/2019**, de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora desta Câmara, "Concedendo Comenda de Honra ao Mérito Ver. Dr. George Willian Butler ao Pastor Emanuel Clementino Almeida; **Projeto de Resolução nº 04/2019**, de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, apresentado pela Mesa Diretora desta Câmara, "Concedendo Comenda de Honra ao Mérito Ver. Dr. George Willian Butler a Igreja Presbiteriana de Canhotinho. Constou ainda, 2ª discussão do **Projeto de Lei nº 05/2019**, do prefeito Felipe Porto, que "Altera a **Lei Municipal nº 1.482/2007**, dispendo sobre as alíquotas de contribuição previdenciária e dá outras providências. Revoga a **Lei Municipal nº 1.558/2011**"; Bem como, 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/2019**, de autoria do vereador Orlando Antônio, apresentado por este Poder Legislativo Municipal, "Denominando de Nossa Senhora de Sant'Ana, o campo de futebol da vila Tupy". Na ocasião a Sra. Presidenta fez a leitura dos **Projetos de Resolução nºs. 03 04/2019**, em pauta. Os quais ficaram a disposição dos Srs. Vereadores para serem apreciados na próxima reunião. Não havendo mais matéria a ser lida e havendo vereadores inscritos a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta concedeu primeiro ao vereador José Erivaldo, disse ele, o Fundo Previdenciário - FUNPRECA na época, foi criado na 1ª gestão do ex-prefeito Carlos Amorim, quando deixou todos funcionários tristes por ter que contribuir para um fundo próprio, que por sinal já começou criando débito, deixando como herança da sua administração. Vale salientar, disse o vereador, com esta Lei o prefeito irá arcar com 100% de descontos para a previdência. No momento cedeu um aparte ao vereador Marco Torres, disse ser de grande responsabilidade à aprovação do projeto de Lei nº 05/2019, mas se nós vereadores não tivesse a convicção na palavra do Sr. Prefeito, jamais votaria favorável. Voltou a dizer o vereador José Erivaldo, votamos de acordo com a consciência de cada um e não com divergência política. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 05/2019**, acima citado. Usou da palavra o vereador



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230217122413.pdf>
assinado por: iduser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Célio Amorim, disse ter votado contra o projeto e continua contra, porque no seu conteúdo dar o direito do prefeito reavaliar as contribuições sem autorização da Câmara. Quanto ao calendário de pagamento, será até o dia 30 de cada mês. No que diz respeito ao débito do IPREC, desde 2004 vem solicitando o valor do débito, mas até hoje não recebeu informação por parte da presidente do Fundo Previdenciário. Usando da palavra disse o vereador José Erivaldo, voltou a afirmar que desde a criação do FUNBRECA o débito já começou a existir, porém até hoje continua. Quanto aos pagamentos dos aposentados, o prefeito tem o compromisso de pagar até o dia 30 de cada mês, desde que tenha recursos previdenciários. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª e última votação, sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos a favor, contra 01 (um) do vereador Célio Amorim. Na sequência foi colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 02/2019**, acima mencionado. Não havendo quem usasse da palavra foi colocado em 2ª e última votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16 (dezesesseis) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 14 (quatorze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).*



Saiah Roberto Lopes Soares

Presidente

Marco Antonio Magalhães Torres

1º - Secretário

José Erivaldo Ribeiro da Silva

2º - Secretário